

PROCESSO N. : 2018002062

INTERESSADO : DEPUTADA ELIANE PINHEIRO

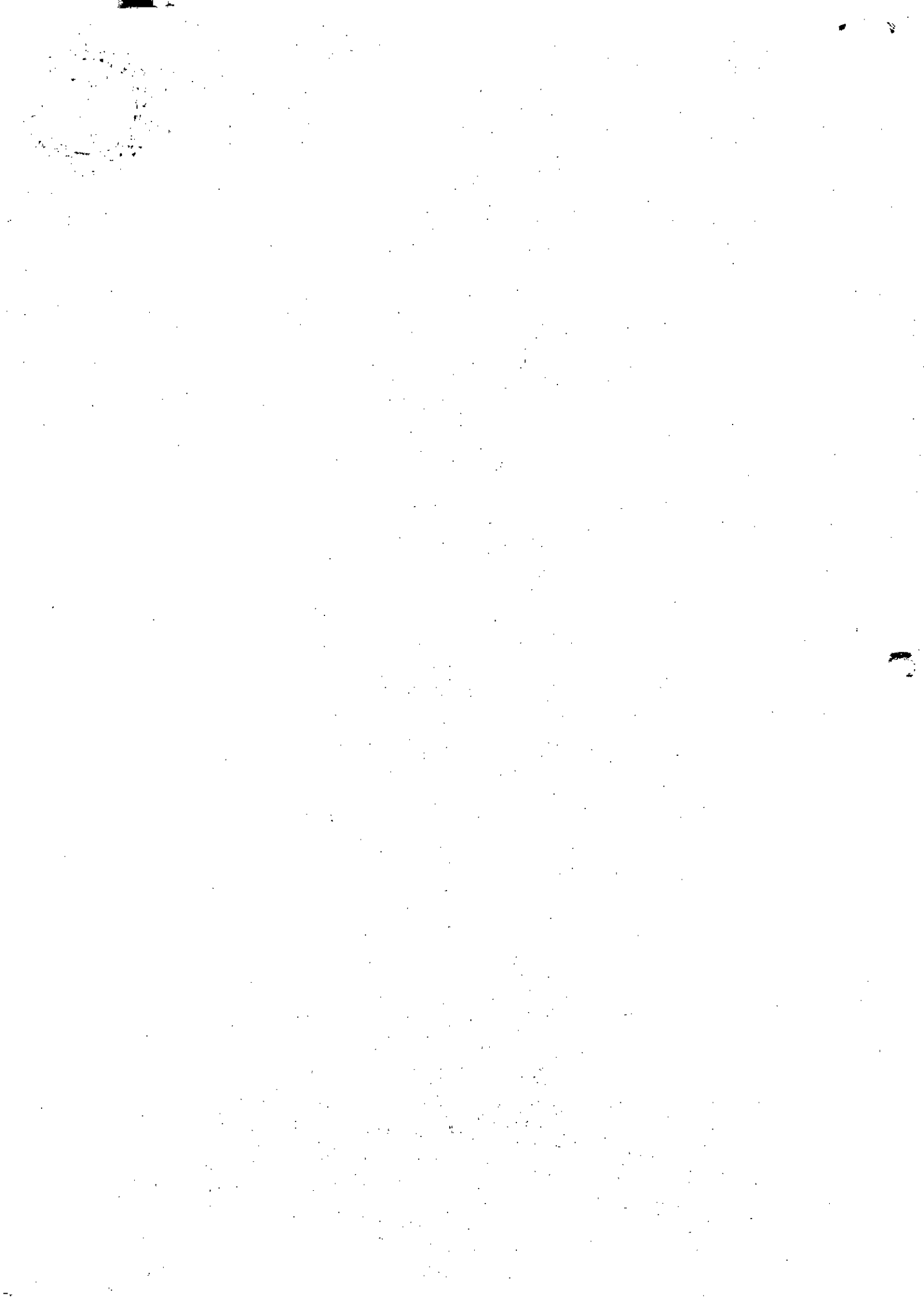
ASSUNTO : Institui a Comenda Dandara dos Palmares para homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham oferecido relevante contribuição no combate à prática do racismo e promoção da cultura afro-brasileira

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Versam os autos sobre projeto de Resolução, de autoria da nobre Deputada Eliane Pinheiro e outros Parlamentares deste Poder, dispondo sobre a instituição da Comenda "DANDARA DOS PALMARES", a ser concedida por esta Casa Legislativa, por ocasião do Dia Nacional da Consciência Negra, com a finalidade de condecorar pessoas físicas ou jurídicas que tenham oferecido relevante contribuição no combate à prática do racismo e promoção da cultura afro-brasileira.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovou o relatório do ilustre Deputado Helio de Sousa, decisão esta que foi, posteriormente, confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para a apreciação desta Comissão.

Por se tratar de matéria que cria despesa obrigatória de caráter continuado para esta Casa Legislativa, em atenção aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 17), somos pela conversão do processo em diligência para que a **Diretoria Financeira desta Casa** preste as seguintes informações:





- I. estimativa do impacto orçamentário-financeiro  
despesa no exercício em que deva entrar em vigor  
e nos dois subsequentes;
- II. demonstração da existência e da origem dos  
recursos para o custeio da despesa ora criada;
- III. comprovação de que a despesa criada não afetará  
as metas de resultados fiscais.

Após serem prestadas tais informações, retornem os  
autos para o relatório conclusivo.

**SALA DAS COMISSÕES, em      de                      de 2018.**

  
**DEPUTADO TALLES BARRETO**

**Relator**

